



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 611/2010

Boa Vista-RR, 2 de setembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000189/96-01,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio a servidora **SAMIRA BRANDÃO PALHETA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente deste IFRR, no período de 01/09/10 a 29/11/10, referente ao 3º quinquênio completado em 1995.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III -- Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 2 de setembro de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de extensão no Exercício da Reitoria